



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

### PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025

### AO PROJETO DE LEI Nº 53/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCICIO DE 2026”.

**EMENTA:** Dispõe sobre acréscimo de recursos em programa preexistente junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

O Vereador **CAIO RODRIGO FERREIRA** em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta da Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 53/2025.

**Art. 1º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes, conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 8.967.382,18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R\$ 45.911,74
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R\$ 9.013.293,92
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudável, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	1053- Obras e Reformas	
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 2º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo, o montante de R\$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais), para contratação de empresa prestadora de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo, conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.263.911,73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo R\$ 30.650,00
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo	Dotação Final R\$ 1.294.561,73
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0005 – Viva no Esporte e Revitalize-se no Turismo	
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - Manutenção do Departamento de Esportes	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 3º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo o montante de R\$ 15.261,73 (quinze mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) para a aquisição de Materiais de consumo, conforme anexo III.



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.294.561,73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo R\$ 15.261,73
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo	Dotação Final R\$ 1.309.823,46
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0005 – Viva no Esporte e Revitalize-se no Turismo	
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - Manutenção do Departamento de Esportes	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 4º** Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 409.973,98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Chefia do Gabinete	Redução R\$ 91.823,47
UNIDADE EXECUTORA	01 – Chefia do Gabinete	Dotação Final R\$ 318.150,51
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	0002 – Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	9999 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO DA DESPESA	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	1 – 110 Tesouro	

**Art.5º** Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

CAIO RODRIGO  
FERREIRA:387  
15874869

Assinado digitalmente por CAIO RODRIGO  
FERREIRA:38715874869  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla, VS, OU=373922000113, OU=  
Certificado Digital, CN=CAIO RODRIGO  
FERREIRA:38715874869  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CAIO RODRIGO FERREIRA**  
Vereador



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

### JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 009/2025 AO PLOA 2025

O § 8º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal e o §9º do artigo 166 da Constituição Federal preveem a possibilidade de inclusão de Emenda Impositiva Individual ao orçamento Público Municipal no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

Diante do exposto, apresento a Emenda Impositiva que demanda do legislador o direcionamento de 50% de seu montante para Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a parte final do § 8º do art. 169 da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 1º da Emenda prevê que o valor de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) será destinado à contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes.

A indicação de recursos por meio de emenda impositiva tem como objetivo garantir melhores condições de atendimento à população, por meio da modernização, manutenção e adequação da estrutura física da unidade.

A reforma é necessária para corrigir problemas identificados pela própria Prefeitura Municipal, conforme planilha orçamentária apresentada, que aponta a necessidade de intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de melhoria dos espaços destinados aos serviços de saúde.

Ressalta-se que a presente emenda é destinada conjuntamente com os vereadores Rinaldo Ferreira da Silva e Fabio Borges da Silva, somando esforços para que o valor total necessário seja integralmente atendido, possibilitando a execução completa da obra planejada.

O artigo 2º dispõe que os outros 50% da Emenda Impositiva, será destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo sendo o correspondente a R\$ R\$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais), para contratação de empresa prestadora de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo.

O artigo 3º dispõe que, será destinado Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo o montante de R\$ 15.261,73 (quinze mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) para a aquisição de Materiais de consumo, sendo eles, troféus e Medalhas para o Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo.

A presente contratação de serviços de arbitragem, bem como a aquisição de medalhas e troféus, tem por objetivo viabilizar a realização do Campeonato Municipal, evento tradicional que incentiva o esporte, a integração comunitária e o desenvolvimento social no município.

A arbitragem qualificada é indispensável para garantir a lisura, a segurança e a organização das partidas, assegurando que o campeonato ocorra dentro das normas oficiais e com total imparcialidade.



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

Da mesma forma, a aquisição de medalhas e troféus é fundamental para valorizar os participantes e reconhecer o desempenho dos atletas e equipes, contribuindo para o estímulo à prática esportiva e ao espírito esportivo

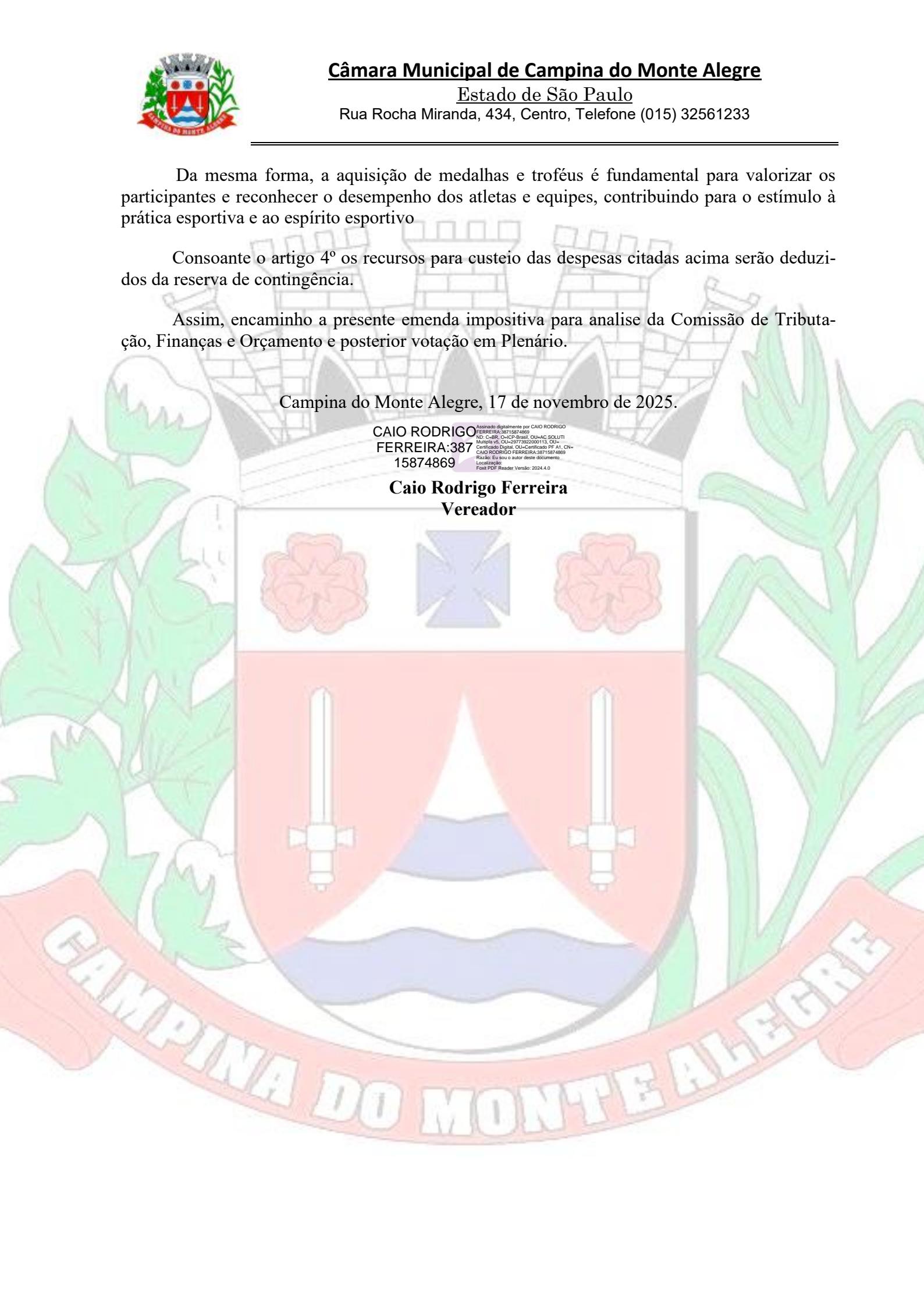
Consoante o artigo 4º os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda impositiva para análise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por CAIO RODRIGO  
FERREIRA, 38715874869  
ID: C-BR-CnICP-Brasil\_OU=AC SOLUTI  
DN: CN=38715874869, O=AC SOLUTI  
Certificado Digital, OU=Certificado PF At., CN=  
CAIO RODRIGO FERREIRA,38715874869  
Validade: 2024-01-15  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Caio Rodrigo Ferreira  
Vereador**





## ANEXO I

### EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 009/2025

AUTORIA: VEREADOR CAIO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**Valor Estimado: R\$ 45.911,74**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes	A depender do licitado.	A depender do licitado.	R\$ 45.911,74
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 45.911,74</b>

\*Ressalta-se que a presente emenda é destinada conjuntamente com os vereadores **Rinaldo Ferreira da Silva** e **Fabio Borges da Silva**, somando esforços para que o valor total necessário seja integralmente atendido, possibilitando a execução completa da obra planejada.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**Caio Rodrigo Ferreira  
Vereador**



## ANEXO II

**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 009/2025**

**AUTORIA: VEREADOR CAIO RODRIGO FERREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Valor Estimado: R\$ 30.650,00**

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Contratação de empresa prestadora de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo	115 unidades -Futsal 39 jogos - Campo 76 jogos	Futsal R\$ 250,00 Campo R\$ 275,00	R\$ 30.650,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 30.650,00</b>

**Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025**

**Caio Rodrigo Ferreira  
Vereador**



### ANEXO III

**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 009/2025**

**AUTORIA: VEREADOR CAIO RODRIGO FERREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**Valor Estimado: R\$ 15.261,73**

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de troféus e Medalhas para o Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo	-----	-----	R\$ 15.261,73
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 15.261,73</b>

**Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025**

**Caio Rodrigo Ferreira  
Vereador**